



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 30/2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 24, de 25 de agosto de 2023, que homologa *ad referendum* o resultado final da assembleia docente para composição de representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), convocada através do Ofício nº 69 /2023-GAB-POA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 12:40)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Processo Associado: 23368.002332/2023-60

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/09/2023 e o código de verificação: b93c2fd635